



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

1ª Subdefensoria Pública-Geral



RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 055, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

*Autoriza afastamento da **Defensora Pública Mariana Gonzaga Amorim**, lotada na 31ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atuação na 6ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender às demandas de Infância e Juventude na área infracional, com acumulação temporária na 151ª Defensoria Pública de Curitiba, bem como com acumulação anterior na 16ª Defensoria Pública de Curitiba.*

A 1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução DPG nº 248/2021;

RESOLVEM

Art. 1º. Autorizar o afastamento da **Defensora Pública Mariana Gonzaga Amorim**, lotada na 31ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atuação na 6ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender às demandas de Infância e Juventude na área infracional, com acumulação temporária na 151ª Defensoria Pública de Curitiba, bem como com acumulação anterior na 16ª Defensoria Pública de Curitiba, para participar de audiência pública que ocorrerá no dia 07 de dezembro de 2022, no município de Curitiba-PR, para tratar da temática “Criança e Adolescente prioridade absoluta e seus desafios”.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA

1ª Subdefensora Pública-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROCOLO



Documento: **Res.055.2022AutorizaafastamentoDefensoraPublicaMarianaGonzagaAmorim1.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 29/11/2022 15:30.

Inserido ao protocolo **19.761.283-5** por: **Fernanda Abdala Candido Lopes** em: 29/11/2022 14:27.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
beb0d71c075ee12837bb7f2312d2676e.